


suspensas a estes serviços.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Presidência Municipal de Moema, 04 de novembro de 1987.

Prefeito Municipal 

Lei nº 451

R. 12/87

Dá nome ao corte da cidade e toma outras providências.

O povo do Município de Moema, Mg. por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

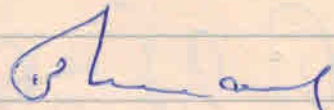
Art. 1º - Fica denominado "CORETO MAESTRO JOSÉ PRETINHO", o corte construído na Praça Sebastião Ferreira da Silva, nesta cidade de Moema.

Parágrafo Único - Esta homenagem é uma prova de reconhecimento ao primeiro maestro da Banda Santa Cecília, cuja semente plantada, cresceu, gloriouseu e vem dando frutos maravilhosos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

126-

Prefeitura Municipal de Noema, 12 de novembro
de 1987.

Prefeito Municipal → 

Lei nº 452

Fl. 13/87

"Lei a denominação de
"Hospital Professor Basílio"
ao hospital de Noema,
construído pela Prefeitura
Municipal."

O Povo do Município de Noema, no, por